



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA

EDITAL MEB/UFF Nº 02 para estudantes que ingressaram na Universidade por **Ações Afirmativas**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto de Saúde Coletiva (ISC).
- Departamento: Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB).
- Título e Código do Projeto: Bioestatística aplicada à Medicina (MEBA0001).
- Disciplina vinculada ao Projeto: Epidemiologia I-A (MEB00025).
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Valéria Troncoso Baltar, Aline Silva da Costa e Felipe Guimarães Tavares.
- Número de vagas para monitores bolsistas: 01
- Número de vagas para monitores voluntários: 01

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: **11/03/2026 a 16/03/2026.**
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria/>).

-Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria:

- 1 - Estar regulamente inscrito no Curso de Medicina na UFF;
- 2 - Ter cursado a disciplina Epidemiologia I no curso de Medicina, com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso;
- 3 - Não estar em fase de conclusão da graduação (turmas do 11º e 12º períodos).
- 4 – O candidato não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria (com exceção do Artigo 24 da Instrução NORMATIVA PROGRAD/UFF No 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021).
- 5 - Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

**Obs.: no caso de monitoria voluntária, o item 4 não se aplica.**

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

1- Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação;

2 - Histórico escolar constando o CR e a nota em Epidemiologia I, obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF: <https://app.uff.br/iduff/>;

3 - Declaração de ação afirmativa, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>, ou a inscrição no cadUFF, a ser entregue no ato da **inscrição** (antes da seleção).

4 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão enviar cópia digitalizada da certidão de nascimento do(s) filho(s), a ser entregue no ato da inscrição (antes da seleção), para comprovar o direito ao bônus.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: [vtbaltar@id.uff.br](mailto:vtbaltar@id.uff.br). **Os candidatos deverão identificar no assunto do e-mail seu nome completo e número do edital de seleção.**

### 4. DA SELEÇÃO.

- Prova escrita, eliminatória, com nota mínima 7,00, realizada como atividade PRESENCIAL (nota entre 0,00 e 10,00) – **dia 18/03/2026, das 10h às 12h.**

- Local de realização: Instituto de Saúde Coletiva (ISC), prédio anexo do HUAP, em sala a ser definida e informada por e-mail.

- Entrevista, realizada como atividade PRESENCIAL (nota entre 0,00 e 10,00) – **dia 19/03/2026, a partir das 09:00h.** Será divulgada uma escala dos candidatos aprovados na prova escrita por ordem alfabética do primeiro nome.

Local de realização: Instituto de Saúde Coletiva (ISC), prédio anexo do HUAP, em sala a ser definida e informada por e-mail.

- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Introdução à Bioestatística: tipos de variáveis; medidas de Tendência Central e de Dispersão; apresentação gráfica e tabular de dados: Histograma, Box-plot, etc.; conceitos fundamentais de Probabilidade; distribuições de Probabilidade; estimadores; inferência estatística - teste de hipóteses: para média (t-Student), proporção (Z) e de associação ( $\chi^2$ ).

- Critérios de seleção: Prova escrita com nota mínima 7,00 (eliminatória) e nota da entrevista (média de notas da banca). A prova e a entrevista têm pesos iguais na média final.

-Nota final mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Critérios de desempate (com pontuação): 1) Maior nota na Prova de seleção de monitoria; 2) Maior nota na entrevista; 3) Maior CR; 4) Maior nota na disciplina de Epidemiologia I; 5) O mais idoso.

- Data e local da divulgação dos resultados: **19/03/2026**, no site do sistema de monitoria e pelo e-mail pessoal do candidato. Para monitoria voluntária, apenas por e-mail pessoal.

- Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de **48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O recurso deve ser solicitado por e-mail ([meb.isc@id.uff.br](mailto:meb.isc@id.uff.br)).

O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de **até 72 (setenta e duas) horas** após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. No caso de recurso à Comissão de Monitoria, o encaminhamento deve ser feito por e-mail para a Divisão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)).

#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de **03** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de **03** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga de **monitoria voluntária, enviando e-mail** ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O (a) candidato (a) classificado no processo seletivo para **bolsa de monitoria** deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso ([mec.isc@id.uff.br](mailto:mec.isc@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **05** (cinco) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Os (as) candidatos (as) classificados (as) que aceitarem participar do **Programa de Monitoria como Monitores Voluntários** deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso ([mec.isc@id.uff.br](mailto:mec.isc@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **05** (cinco) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 11 de março de 2026.

Felipe Guimarães Tavares

Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística